

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### PORTARIA Nº. 042, DE 30 DE MARÇO DE 2022

***“Dispõe sobre exoneração de Função de Confiança de Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal”***

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a aprovação da Lei Complementar 23, de 31 de Março de 2022, que dispõe sobre o novo plano de cargos e salários do Poder Executivo, revoga a antiga lei que dispunha sobre as concessões das funções de confiança.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor público efetivo abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MASP</b>	<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>
Cristiane de Jesus Silva	1484	Assistente Administrativo	FC 1

**Parágrafo único** - A função a ser desempenhada é de chefia, de acordo com as atribuições do cargo efetivo, na Secretaria Municipal de Administração, onde encontra-se lotado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 30 de Março de 2022

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)